



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na 21ª Unidade dos
Juizados Especiais Cíveis da Comarca de
Fortaleza /CE**

RELATÓRIO

Portaria nº 16/2024/CGJCE

**Corregedora Geral da Justiça:
Desembargadora Maria Edna Martins**

**Juiz Corregedor Auxiliar:
Giancarlo Antoniazzi Achutti**



1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo	PJeCOR nº 0001598-83.2024.2.00.0806
Unidade	21ª Unidade de Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza
Entrância	Entrância Final
Endereço	Rua Osório Palmella, 260 – Varjota, Fortaleza/CE, CEP 60150-200 (Faculdade Farias Brito)
Período da Correição	Julho de 2024
Portaria	Portaria nº 16/2024/CGJCE
Percentual de Digitalização	100%

2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: Icléa Aguiar Araújo Rolim	Matrícula: 2238
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(X) Titular () Respondendo () Auxiliando
Exercício cumulativo: () Sim (X) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: 30.01.1998	Ingresso na Vara: 12.08.2011
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (X) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 DO QUADRO DE PESSOAL		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	01
Roberto Carlos Brito de Araújo		Mat. 2500
3.2 JUÍZES LEIGOS	TOTAL	00
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	01
Leandro Alex Pereira de Souza		Mat. 1929
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	03
Tereza Mônica Sarquis Bezerra de Menezes Grossi		Mat. 107
Micheline de Sandes Peixoto Lima Cavalcante		Mat. 524
Lorena de Aguiar Coelho Silva		Mat. 2668
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	00
3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	00



3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	01
Mariana Loiola de Oliveira		Mat. 51344
3.8 TERCEIRIZADOS	TOTAL	00
3.9 CEDIDOS	TOTAL	00
3.10 CARGOS EM COMISSÃO	TOTAL	03
Natália Cristina Morais Oliveira	Diretora de Secretaria	48227
Georgia Brasil Tsunoda	Assistente de Unidade Judiciária	3518
Mikaela Nonata Franco Moreira	Conciliadora	6900

4 DO(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA
N/A

5 DO(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	
Nome: Débora Maschio Soares	<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo
Responde por outras Comarcas? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Quais? Não.

6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
Processar, julgar e executar as causas cíveis de menor complexidade [...], assim definidas na legislação do sistema de Juizados Especiais.

7 DO ACERVO PROCESSUAL	
Processos pendentes de baixa	943
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante	00
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem	03
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE	
Data da Inspeção: Novembro de 2020	Nº CPA: 8504130-16.2020.8.06.0026
<input type="checkbox"/> Diminuiu <input checked="" type="checkbox"/> Aumentou	Diferença: +174

8 DA PRODUTIVIDADE				
DADOS DO MAGISTRADO				
8.1 Produtividade do magistrado (conforme lista anexa)				
Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	1614	134,5	1183	98,58
Homologatória	291	24,25	171	14,25
Audiências	853	71,08	845	70,42
Despachos	5078	423,17	3941	328,42
Interlocutória	1601	133,42	1163	96,92
DADOS DA UNIDADE – dados extraídos do dia 02 de julho de 2024				
8.2 Gestão de desempenho				



Processos novos	725	
Processos pendentes de julgamento	815	
Processos julgados	680	
Processos pendentes de baixa	943	
Processos baixados	670	
8.3 Gestão do acervo		
Processos conclusos para Sentença	104	
Processos julgados e não baixados	107	
Processos Suspensos	36	
Processos Reativados no mês	06	
Processos Transitados no mês	86	
Processos em grau de recurso no mês	06	
Processos remetidos a outro foro no mês	00	
Processos arquivados definitivamente no mês	83	
Processos entrados no mês	154	
Processos julgados no mês	126	
8.4 Processos prioritários (conforme listas anexas)		
Idoso	Pendente de Julgamento	100
	Pendente de Baixa	119
Doença Grave	Pendente de Julgamento	01
	Pendente de Baixa	01
8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias*		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias	31	
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias	07	
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias	00	
Total	38	
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias	4,03%	
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado	100%	
Índice de conformidade de classe (CNJ)	100%	

*dados referentes aos processos paralisados, excluindo-se os procedimentos, cartas precatórias e de ordem em tramitação na unidade.

9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS	
9.1 VISÃO GERAL	
9.1.1 Processos Conclusos	
Para Despacho	280
Para Decisão Interlocutória	02
9.1.2 Liminares Pendentes de Análise	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	00
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim () Não
Como é feito esse controle? É realizada uma triagem dos processos ainda pendentes de análise do pedido liminar através de etiquetas de identificação.	
9.1.3 Custas Finais	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	(X) Sim () Não



Como é feito?

Após o trânsito em julgado da sentença que condenou a parte ao pagamento das custas, a Secretaria procede à elaboração do cálculo e das guias para recolhimento das custas, intimando o condenado ao pagamento. Após o decurso do prazo legal sem resposta é elaborado o termo de solicitação de inscrição de débito na dívida ativa e encaminhado à Procuradoria Geral do Estado.

9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE

9.2.1 Processos Cíveis

Mandados de Segurança	00
Ações Cíveis Públicas	00
Ações de Improbidade Administrativa	00

9.2.2 Tribunal Popular do Juri

Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	NA
Juris realizados nos últimos 12 meses	NA
Juris pendentes de realização	NA
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	NA
Processos inseridos na Meta ENASP	NA

9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal

Cumprimento em Regime Fechado	NA
Cumprimento em Regime Semiaberto	NA
Cumprimento em Regime Aberto	NA

9.2.4 Infância e Juventude

Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	NA
Total de processos de apuração de Ato Infracional	NA
Total de processos de execução de medida socioeducativa	NA

10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais

Competência da Diretoria do Fórum/Corregedoria Permanente da Comarca de Fortaleza

10.2 Processos com Representação por Excesso de Prazo

Nada consta.

11 DOS PROCEDIMENTOS

11.1 Visão Geral

Entrados no Mês	05
Arquivados	08

12 DAS AUDIÊNCIAS

12.1 Produtividade nos últimos 12 meses

Total de audiências agendadas	1556
Total de audiências realizadas	847
Audiências não realizadas	01
Audiências canceladas/redesignadas	693

12.2 Situação geral

Processos aguardando a designação de audiências	00
Processos aguardando a realização de audiência	140
Audiência designada com a data mais distante	11 de novembro de 2024*

* Data constante do Relatório Estatístico (Id 4588353) equivocada. O processo com data de audiência designada (até o mês da inspeção) mais longínqua é o nº 3000770-17.2021.8.06.0016, para 11 de novembro de 2024.

13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE

Gestão de Processo de Trabalho

Como é feita a abertura de Malote Digital?	<input checked="" type="checkbox"/> Servidor específico <input type="checkbox"/> Revezamento
--	---



Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) Servidor específico () Revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) Sim () Não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) Sim () Não

14 PROCESSOS INSPECIONADOS	
14.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO	
Processo	Movimentação
3001035-48.2023.8.06.0016	Visto em inspeção. Ação de conhecimento ajuizada em 18.09.2023. Tutela provisória deferida em 27.09.2023. Sentença de homologação de acordo prolatada em 28.11.2023. Certificado o trânsito em julgado em 19.12.2023. Despacho proferido em 10.01.2024, determinando a expedição de alvará judicial. Arquivado definitivamente em 12.01.2024. Processo reativado em 06.02.2024. Concluso para despacho desde 16.02.2024. Feito despachado no período da inspeção, 24.07.2024.
3000897-81.2023.8.06.0016	Visto em inspeção. Ação de conhecimento ajuizada em 17.08.2023. Indeferido o pedido de tutela provisória em 23.08.2023. Determinada a suspensão do processo em 16.11.2023. Levantada a suspensão do feito em 13.03.2024. Concluso para despacho na mesma data. <i>Feito paralisado. Adotar prazo gerencial para movimentação.</i>
3000330-84.2022.8.06.0016	Visto em inspeção. Ação de conhecimento ajuizada em 16.03.2022. Audiência de instrução realizada em 18.05.2023. Despacho proferido em 06.11.2023, deferindo pedido da promovida para dilação de prazo. Concluso para despacho em 15.03.2024. Despachado no período inspeccional determinando que o feito fosse movimentado para a tarefa concluso para julgamento. <i>Feito paralisado. Adotar prazo gerencial para movimentação.</i>
3001321-70.2016.8.06.0016	Visto em inspeção. Cumprimento da Sentença prolatada na Ação de Cobrança e transitada em julgado em 11.07.2017. Processo redistribuído para a unidade em 01.03.2018. Despacho proferido em 26.01.2024, determinando a intimação da parte exequente para realizar providências e manifestar-se. Concluso para despacho em 07.02.2024. Juntada posterior de petição, a qual se encontra pendente de apreciação. <i>Feito antigo paralisado. Adotar prazo gerencial para movimentação.</i>
3000341-16.2022.8.06.0016	Visto em inspeção. Ação ajuizada em 17.03.2022. Execução de Título Extrajudicial. Decisão proferida em 01.06.2022, determinando a citação do executado. Decisão proferida em 26.01.2024, na qual determinada a intimação da parte executada e indeferido pedido para liberação de valores bloqueados. Concluso para despacho em 01.04.2024.



3000677-83.2023.8.06.0016	Visto em inspeção. Ação de conhecimento ajuizada em 21.06.2023. Contestação apresentada em 17.07.2023. Indeferido o pedido de tutela provisória em 18.07.2023. Réplica apresentada em 23.08.2023. Audiência de Conciliação realizada em 29.08.2023, sem êxito. Audiência de instrução realizada em 03.04.2024. Concluso para despacho em 03.04.2024. Despacho proferido no período da inspeção, 23.07.2024.
3000933-94.2021.8.06.0016	Visto em inspeção. Ação ajuizada em 29.11.2021. Execução de Título Extrajudicial. Decisão proferida em 29.04.2022, determinando a citação do executado. Decisão proferida em 26.01.2024, indeferindo os pedidos formulados em Exceção de pré-executividade. Concluso para despacho em 03.04.2024. Feito antigo. Priorizar tramitação.
14.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	Movimentação
3001303-05.2023.8.06.0016	Visto em inspeção. Ação de conhecimento ajuizada em 21.11.2023. Contestação oferecida em 21.03.2024. Audiência de conciliação realizada em 26.03.2024. Réplica apresentada em 09.04.2024. Concluso para julgamento em 10.04.2024.
3000770-46.2023.8.06.0016	Visto em inspeção. Ação de conhecimento ajuizada em 13.07.2023. Contestação apresentada em 28.08.2023. Audiência de conciliação realizada em 29.08.2023, sem êxito. Indeferido o pedido de tutela provisória em 27.09.2023. Audiência de instrução realizada em 03.04.2024. Concluso para julgamento em 12.04.2024. Sentença prolatada durante o período inspeccional, em 30.07.2024.
3001404-42.2023.8.06.0016	Visto em inspeção. Ação de conhecimento ajuizada em 14.12.2023. Contestação apresentada em 27.03.2024. Audiência de conciliação realizada em 01.04.2024, sem êxito. Concluso para julgamento em 15.04.2024.
3000074-73.2024.8.06.0016	Visto em inspeção. Ação de conhecimento ajuizada em 24.01.2024. Indeferido o pedido de tutela provisória em 12.03.2024. Contestação apresentada em 09.04.2024. Audiência de conciliação realizada em 16.04.2024. Concluso para julgamento na mesma data.
3000447-41.2023.8.06.0016	Visto em inspeção. Ação de conhecimento ajuizada em 26.04.2023. Contestação apresentada em 11.07.2023. Audiência de conciliação realizada em 11.07.2023. Audiência de instrução realizada em 05.04.2024. Concluso para julgamento em 16.04.2024. Sentença prolatada durante o período inspeccional, em 29.07.2024.
3001297-95.2023.8.06.0016	Visto em inspeção. Ação de conhecimento ajuizada em 20.11.2023. Audiência de conciliação realizada em 07.03.2024. Contestação apresentada em 26.03.2024. Réplica apresentada em 10.04.2024. Concluso para julgamento na mesma data.



3000057-37.2024.8.06.0016	Visto em inspeção. Ação de conhecimento ajuizada em 19.01.2024. Contestação apresentada em 03.04.2024. Audiência de conciliação realizada em 08.04.2024. Réplica apresentada em 22.04.2024. Concluso para julgamento na mesma data.
3001408-79.2023.8.06.0016	Visto em inspeção. Ação de conhecimento ajuizada em 15.12.2023. Indeferido o pedido de tutela provisória em 06.02.2024. Contestações apresentadas em 25 e 27.03.24. Audiência de conciliação realizada em 01.04.2024. Réplicas apresentadas em 15.04.2024. Audiência de instrução realizada em 17.04.2024. Concluso para julgamento na mesma data.
3001343-84.2023.8.06.0016	Visto em inspeção. Ação de conhecimento ajuizada em 01.12.2023. Indeferido o pedido de tutela provisória em 02.02.2024. Contestação apresentada em 11.03.2024. Audiência de conciliação realizada em 12.03.2024. Réplica apresentada em 05.04.2024. Despacho proferido em 08.04.2024, determinando a intimação da parte autora para realizar providências. Concluso para julgamento em 22.04.2024. Sentença prolatada durante o período inspeccional, em 29.07.2024.
3000115-40.2024.8.06.0016	Visto em inspeção. Ação de conhecimento ajuizada em 03.02.2024. Contestação apresentada em 22.04.2024. Réplica apresentada em 23.04.2024. Audiência de conciliação realizada em 24.04.2024. Concluso para julgamento na mesma data.
14.3 PROCESSOS COM PRIORIDADE LEGAL – IDOSO	
Processo	Movimentação
3000495-68.2021.8.06.0016	Visto em inspeção. Cumprimento da Sentença Homologatória prolatada na Ação de Execução de Título Extrajudicial e transitada em julgado em 23.03.2022. Alterada a classe processual para “Cumprimento de sentença” em 24.05.2022. Despacho proferido em 06.09.2023, determinando a intimação da parte executada. Concluso para despacho em 06.10.2023. Despacho proferido em 11.10.2023, indeferindo pedido da parte exequente. Aguardando devolução de expedientes. <i>Feito antigo paralisado. Priorizar tramitação.</i>
3001317-23.2022.8.06.0016	Visto em inspeção. Cumprimento da Sentença reformada pelo Acórdão transitado em julgado em 04.10.2023. Alterada a classe processual para “Cumprimento de sentença” em 16.10.2023. Despacho proferido em 05.12.2023, determinando a expedição de alvará judicial em favor da parte exequente. Concluso para despacho em 26.01.2024. Juntada posterior de petição, a qual se encontra pendente de apreciação. <i>Feito paralisado. Adotar prazo gerencial para movimentação.</i>



<p>3001079-67.2023.8.06.0016</p>	<p>Visto em inspeção. Ação de conhecimento ajuizada em 28.09.2023. Contestação apresentada em 19.01.2024. Audiência de Conciliação realizada em 23.01.2024, sem êxito. Réplica apresentada em 26.01.2024. Concluso para julgamento em 26.01.2024. Despacho proferido em 18.03.2024, determinando a intimação da parte autora. Convertido o julgamento em diligência na mesma data. Concluso para despacho em 20.03.2024. Despacho proferido no período da inspeção, em 30.07.2024, ordenando conclusão para sentença. <i>Feito paralisado. Adotar prazo gerencial para movimentação.</i></p>
<p>3000322-73.2023.8.06.0016</p>	<p>Visto em inspeção. Ação de conhecimento ajuizada em 22.03.2022. Contestação apresentada em 20.06.2023. Audiência de conciliação realizada em 21.06.2023, sem êxito. Despacho proferido em 14.12.2023, determinando a intimação da parte autora para realizar providências. Concluso para despacho em 11.01.2024. <i>Feito paralisado. Adotar prazo gerencial para movimentação.</i></p>
<p>3000471-69.2023.8.06.0016</p>	<p>Visto em inspeção. Cumprimento da Sentença Homologatória prolatada na Ação de conhecimento e transitada em julgado em 21.07.2022. Alterada a classe processual para “Cumprimento de sentença” em 03.08.2022. Despacho proferido em 01.04.2024, determinando a intimação da parte exequente. Petição juntada pela parte em 12.04.2024. Concluso para despacho na mesma data. <i>Verificar e adotar prazo gerencial para movimentação.</i></p>
<p>3000876-08.2023.8.06.0016</p>	<p>Visto em inspeção. Ação de conhecimento ajuizada em 11.08.2023. Contestação apresentada em 27.10.2023. Audiência de conciliação realizada em 30.10.2023, sem êxito. Audiência de instrução realizada em 11.04.2024. Réplica apresentada em 23.04.2024. Concluso para julgamento em 24.04.2024. <i>Adotar prazo gerencial para movimentação.</i></p>
<p>3000768-76.2023.8.06.0016</p>	<p>Visto em inspeção. Ação de conhecimento ajuizada em 13.07.2023. Indeferido o pedido de tutela provisória em 25.07.2023. Contestação apresentada em 04.10.2023. Audiência de conciliação realizada em 10.10.2023, sem êxito. Réplica apresentada em 24.10.2023. Audiência de instrução e julgamento realizada em 16.04.2024. Concluso para julgamento em 30.04.2024. Juntada posterior de petição, a qual se encontrava pendente de apreciação. Aguardando ato judicial. Sentença prolatada no período da inspeção, em 30.07.2024.</p>



3000112-85.2024.8.06.0016	Visto em inspeção. Ação de conhecimento ajuizada em 02.02.2024. Contestação apresentada em 23.04.2024. Audiência de conciliação realizada na mesma data. Réplica apresentada em 07.05.2024. Concluso para julgamento em 08.05.2024. <i>Adotar prazo gerencial para movimentação.</i>
14.4 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ	
Processo	Movimentação
3932691-47.2013.8.06.0016	Visto em inspeção. Ação de conhecimento ajuizada em 16.08.2013. Carta Precatória expedida em 21.06.2023 para cumprimento na Comarca de Itaitinga, com a finalidade de intimação de parte requerida. Despacho proferido em 03.10.2023, no qual, verificada a devolução da Deprecata sem êxito, determinada renovação da intimação da promovida. Despacho proferido em 12.12.2023, deferindo pedido de dilação de prazo. Concluso para despacho desde 08.02.2024. Feito antigo paralisado. Adotar prazo gerencial para movimentação.
3000294-47.2019.8.06.0016	Visto em inspeção. Ação de conhecimento ajuizada em 20.03.2019. Contestação oferecida em 18.12.2023. Despacho proferido em 11.01.2024, determinando a intimação da parte autora. Réplica apresentada em 05.02.2024. Concluso para despacho em 15.02.2024. Feito antigo paralisado. Adotar prazo gerencial para movimentação.
3000778-28.2020.8.06.0016	Visto em inspeção. Ação de conhecimento ajuizada em 24.08.2020. Despacho proferido em 21.03.2024, determinando providências relativas à correção para visualização de documentos dos autos. Certidão expedida em 09.04.2024 , aduzindo a correção do problema. Concluso para despacho na mesma data. Feito antigo. Adotar prazo gerencial para movimentação.
3000529-43.2021.8.06.0016	Visto em inspeção. Processo distribuído em 05.07.2021. Convertida a Execução em Ação de Cobrança e alterada a classe processual em 11.04.2023. Despacho proferido em 05.02.2024, determinando providências à parte autora. Concluso para despacho em 29.02.2024. Feito antigo paralisado. Adotar prazo gerencial para movimentação.
3000956-74.2020.8.06.0016	Visto em inspeção. Processo distribuído em 13.10.2020. Convertida a Execução em Ação de Cobrança e alterada a classe processual em 14.12.2020. Despacho proferido em 09.04.2024, determinando a intimação da parte autora para realizar providências. Concluso para despacho em 26.04.2024. <i>Feito antigo. Adotar prazo gerencial para movimentação.</i>



15 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO		
Processo	Última movimentação	Movimentação
3000175-81.2022.8.06.0016	27.01.2024	Concluso para despacho.
3000469-02.2023.8.06.0016	31.01.2024	Concluso para despacho.
3000889-46.2019.8.06.0016	06.02.2024	Concluso para despacho.
3000712-14.2021.8.06.0016	08.02.2024	Concluso para despacho.
3932691-47.2013.8.06.0016	09.02.2024	Concluso para despacho.
3000294-47.2019.8.06.0016	15.02.2024	Concluso para despacho.
3000358-86.2021.8.06.0016	04.03.2024	Concluso para despacho.
3001317-23.2022.8.06.0016	04.03.2024	Concluso para despacho.
3000452-63.2023.8.06.0016	04.03.2024	Concluso para despacho.
3000547-98.2020.8.06.0016	07.03.2024	Concluso para despacho.

16 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2022								
Gestão de Acervo								
Mês	Tx. Congest.	IAD	Meta 1	Meta 2	Meta 12	Acervo	Paralisados +100 dias	
							Qtde.	%
Jan/22	45,55%	49,02%	64,00%	102,40%	0,00%	876	46	5,25%
Fev/22	46,75%	81,18%	80,42%	103,00%	0,00%	855	32	3,74%
Mar/22	46,49%	87,09%	80,80%	103,31%	0,00%	853	18	2,11%
Abr/22	48,44%	80,15%	79,05%	104,85%	400,00%	886	14	1,58%
Mai/22	49,60%	75,37%	75,36%	105,46%	400,00%	933	13	1,39%
Jun/22	49,74%	79,05%	77,35%	106,10%	400,00%	941	11	1,17%
Jul/22	49,16%	80,96%	82,41%	106,73%	400,00%	941	15	1,59%
Ago/22	48,44%	82,50%	87,57%	107,03%	400,00%	947	16	1,69%
Set/22	46,25%	87,61%	91,87%	107,97%	400,00%	912	20	2,19%
Out/22	46,90%	86,22%	90,05%	107,37%	400,00%	947	34	3,59%
Nov/22	44,77%	89,34%	93,57%	107,68%	400,00%	921	52	5,65%
Dez/22	43,54%	89,73%	94,60%	108,29%	400,00%	914	77	8,42%



17 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2023							
Gestão de Acervo							
Mês	Tx. Congest.	IAD	Meta 1	Meta 2	Acervo	Paralisados +100 dias	
						Qtde.	%
Jan/23	44,39%	61,67%	85,39%	104,28%	965	79	8,19%
Fev/23	43,09%	87,82%	79,31%	104,77%	941	97	10,31%
Mar/23	41,37%	99,73%	83,70%	105,28%	913	61	6,68%
Abr/23	41,09%	96,65%	95,61%	105,52%	929	40	4,31%
Mai/23	39,72%	99,03%	93,02%	105,77%	914	24	2,63%
Jun/23	39,12%	99,33%	98,88%	106,04%	906	14	1,55%
Jul/23	37,62%	103,48%	105,00%	106,56%	875	11	1,26%
Ago/23	37,22%	104,34%	107,48%	106,81%	871	06	0,69%
Set/23	36,25%	106,04%	106,97%	107,06%	841	29	3,45%
Out/23	36,17%	103,75%	105,59%	108,07%	859	33	3,84%
Nov/23	35,37%	105,13%	106,42%	108,32%	834	37	4,44%
Dez/23	36,17%	103,56%	104,57%	108,83%	858	41	4,78%

18 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2024							
Gestão de Acervo							
Mês	Tx. Congest.	IAD	Meta 1	Meta 2	Acervo	Paralisados +100 dias	
						Qtde.	%
Jan/24	37,84%	61,86%	83,53%	104,55%	913	33	3,61%
Fev/24	37,20%	91,15%	97,16%	105,00%	895	23	2,57%
Mar/24	36,23%	106,49%	97,40%	105,68%	854	31	3,63%
Abr/24	36,21%	102,11%	96,12%	105,91%	872	24	2,75%
Mai/24	37,04%	102,45%	91,20%	105,92%	875	38	4,34%
Jun/24	39,54%	92,41%	88,13%	106,14%	943	38	4,03%



19 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS – Dados extraídos em 02 de julho de 2024	
19.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2024 é: < 62,6%)	
2022	43,54%
2023	36,14%
2024 (até o mês da inspeção)	39,51%
19.2 Índice de Atendimento à Demanda (Meta para 2024 é: > 121,24%)	
2022	90,80%
2023	103,55%
2024 (até o mês da inspeção)	92,41%
19.3 Julgados/Novos (Meta para 2024 é: > 111,35%)	
2022	96,78%
2023	107,71%
2024 (até o mês da inspeção)	93,79%
19.4 Meta 1: Julgar mais processos do que os distribuídos	
Julgados	490
Novos	557
Entrados	03
Entrados por redistribuição	02
Saídos	07
Saídos por redistribuição	00
Cumprimento	88,13%
Julgamentos para atingir a meta	66
19.5 Meta 2: Julgar processos mais antigos	
Julgados	08
Julgados anterior	462
Acervo Inicial	29
Entrados totais	01
Saídos totais	00
Pendentes	22
Cumprimento	106,14%
Julgamentos para atingir a meta	00
19.6 Meta 4: Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais – Não aplicável	
19.7 Meta 5: Reduzir em 0,5% a Taxa de Congestionamento Líquida de conhecimento	
Baixados 12 meses	1079
Baixados mês	59
TCLC atual	38,17%
Meta	33,74%
Taxa Base	34,24%
Pendentes	666
Cumprimento	100,00%
Baixas para atingir a Meta	00
19.8 Meta 8: Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica – Não aplicável	



19.9 Meta 8: Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de <u>feminicídio</u> – Não aplicável	
19.10 Meta 10: Impulsionar os processos de ações ambientais – Não aplicável	
19.11 Meta 11: Promover os Direitos da Criança e do Adolescente – Não aplicável	
19.12 Conciliação	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2023	764
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2024, até o mês anterior ao da inspeção	410

20 DA VIDEOCONFERÊNCIA	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Possui sala específica para a videoconferência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

21 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES
<p>A visita presencial à unidade inspecionada ocorreu em 23.07.2024, encontrando-se presentes na ocasião a Juíza titular da 21ª Unidade de Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza e seu corpo funcional.</p> <p>O módulo judicial está localizado na Rua Osório Palmella, 260 – Varjota, Fortaleza/CE, CEP 60150-200 (Faculdade Farias Brito), possuindo instalações físicas satisfatórias. O espaço da unidade judicial é dotado de equipamentos de informática e mobiliário suficientes ao serviço, encontrando-se em boas condições de conservação e limpeza.</p> <p>A Dra. Icléa Aguiar Araújo Rolim ingressou na magistratura em 30.01.1998 e exerce suas funções na titularidade da 21ª Unidade de Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza desde 12.08.2011, não possuindo exercício cumulativo.</p> <p>Com relação ao quadro de pessoal, a unidade possui 09 colaboradores: 01 analista judiciário, 01 oficial de justiça, 03 técnicos judiciários, 01 estagiária de graduação e 03 exclusivamente comissionados, sendo eles 01 Diretora de Secretaria, 01 assistente e 01 conciliadora.</p> <p>No tocante ao atendimento às partes, foi informado que é realizado por todos</p>



os meios disponibilizados, inclusive via *Whatsapp Business*.

Acerca do contexto referente à realidade prática da unidade, a magistrada informou que as partes costumam litigar representadas por advogado, não havendo a realização de audiência una, com a prolação da sentença no mesmo ato. Não obstante, afirmou não haver alta entrada de demandas “de massa” ou com características de demanda predatória.

Por fim, informou que atualmente não há a atuação de Juiz Leigo na Unidade.

22 CONCLUSÃO

Os trabalhos inspeccionais focaram na verificação dos dados estatísticos da unidade, referentes aos anos de 2022, 2023 e 2024, e na análise dos processos listados no bojo deste relatório, além da visita presencial realizada na data de 23.07.2024, o que foi suficiente para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Passo a expor a situação verificada, no sistema PJE, durante a análise por amostragem dos processos inspeccionados.

Nas tarefas “minutar despacho” e “minutar decisão”, há 280 e 02 processos, respectivamente, sendo que as datas de conclusão mais antigas são, respectivamente, de junho de 2023 e abril de 2024.

Na tarefa “minutar despacho de cumprimento de sentença”, constam 52 processos, os mais remotos com entrada ainda em maio do ano de 2023 (3903141-80.2008.8.06.0016, 3000281-82.2018.8.06.0016 e 0046690-75.2015.8.06.0016), devendo a unidade dar maior atenção a processos em tal estágio.

Ainda com relação ao gerenciamento do sistema PJE, mormente quanto às tarefas que indicam “pré-conclusão”, como “AGUARDAR CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA” e “AGUARDAR DECURSO DE PRAZO”, mostraram-se relativamente saneadas durante a verificação desta Corregedoria, com a maioria dos processos com entrada já em julho de 2024, havendo alguns poucos com entrada em abril, maio e junho.

Em relação aos feitos conclusos para sentença, há 104 processos, inexistindo dentre estes feito concluso há mais de 100 dias. Nesse aspecto, conforme



os processos analisados, constata-se que a unidade aparentemente não possui rotina rígida de julgamento pela ordem cronológica de conclusão, vez que foram proferidas sentenças durante a inspeção em feitos com conclusão mais recente do que outros que ainda se encontram conclusos há mais tempo.

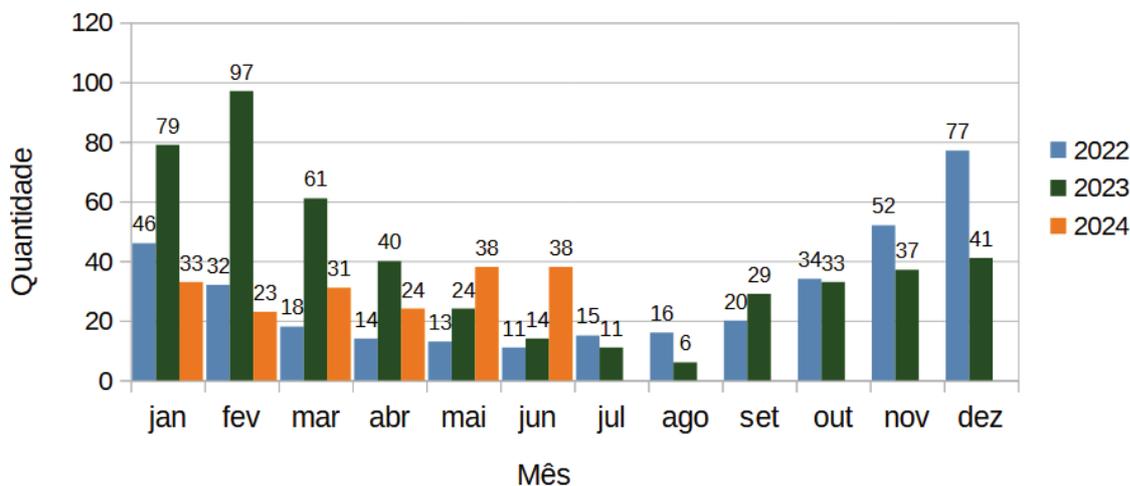
As cartas precatórias, em número total de apenas 03, possuem regular tramitação.

Quanto aos processos paralisados há mais de 100 dias, conforme dados do sistema SEI (extraídos na data de 02.07.2024), a 21ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza/CE possuía 38 (trinta e oito) processos nessa situação, o que corresponde a 4,03% do Acervo (pendentes de baixa).

No intuito de coletar dados que possam retratar o quadro da média de morosidade da unidade, foram relacionadas as quantidades de processos paralisados há mais de cem dias, desde janeiro de 2022 até o período da inspeção (julho de 2024), conforme a seguir:

Paralisados há mais de 100 dias

Período 2022 a 2024

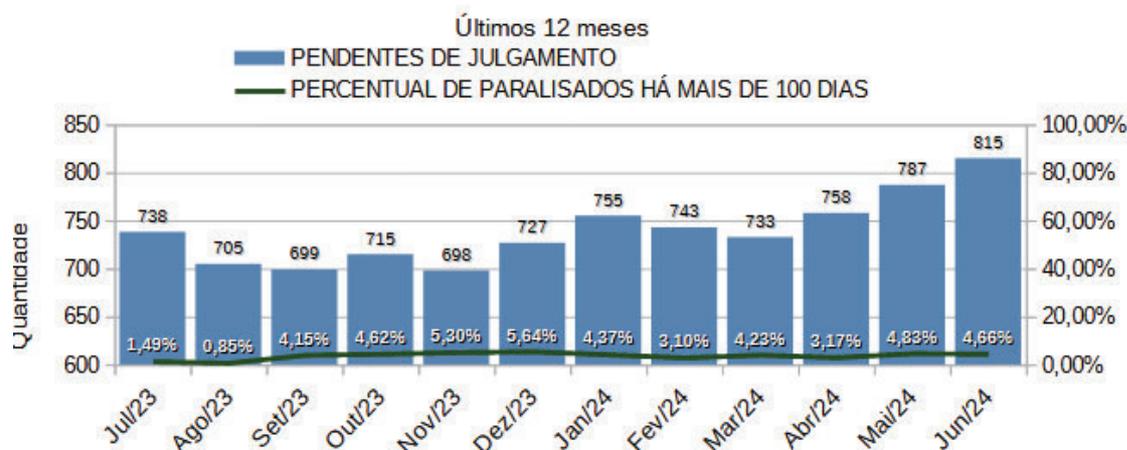


Do gráfico acima representado, observa-se que os quantitativos de paralisação processual relativos ao corrente ano demonstram uma tendência de estabilidade e, portanto, apontando para a manutenção de percentual baixo do acervo nessa situação.

Em comparação com o quantitativo dos processos pendentes de julgamento da unidade, a 21ª Unidade de Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza/CE apresentou o seguinte percentual de paralisação nos últimos doze meses:



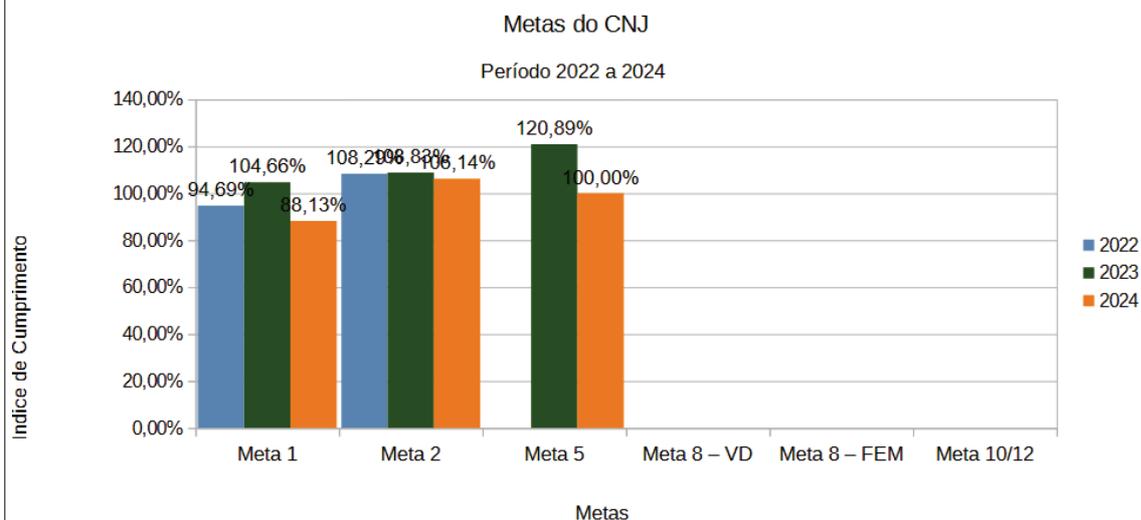
Tendência de Paralisados há mais de 100 dias



O gráfico acima retrata uma situação de estabilização da taxa de paralisação após aumento verificado no início do período do recorte objeto desta análise, mantendo-se relativamente estável também o quantitativo de processos pendentes de julgamento.

Registra-se, ademais, o quantitativo de 36 processos suspensos, conforme consulta ao SEI em 02.07.2024, sendo necessária análise rotineira desses processos a fim de verificar a persistência da suspensão em tais feitos para que os processos nessa situação reflitam de modo fidedigno a realidade da tramitação processual.

No que diz respeito ao monitoramento das Metas do CNJ:



Quanto à Meta 1 do CNJ, em 2022 a unidade alcançou 94,69%, ao passo que em 2023 foi atingido o percentual de 104,66%. Em 2024, a unidade está com o percentual de 88,13%.

Quanto à Meta 2 do CNJ, em 2022 a unidade apresentou índice de



cumprimento de 108,29%, ao passo que em 2023 foi atingido o percentual de 108,83%. Em 2024, a unidade está com o percentual de 106,14%, restando 22 (vinte e dois) processos ainda inseridos na dita meta.

Ainda a respeito dos indicadores acima analisados são necessárias algumas considerações envolvendo o Programa Permanente de Acompanhamento criado por esta Corregedoria.

O Provimento nº 14/2023/CGJCE, DJe 11 de julho de 2023, instituiu referido Programa, visando à regularidade da prestação jurisdicional, à redução da taxa de congestionamento e ao cumprimento das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça.

Por meio dele tornou-se possível identificar as unidades jurisdicionais com maior dificuldade no cumprimento dos prazos dos atos judiciais. Para tanto, foram estabelecidos parâmetros no art. 3º do normativo em referência para inclusão da unidade em acompanhamento por esta Corregedoria-Geral da Justiça.

Os parâmetros para inclusão de unidade judiciária em acompanhamento são os abaixo indicados:

I - Em relação aos processos pendentes de julgamento (Métrica I):

a) a quantidade de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência e,

b) a média mensal de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias dos últimos 24 (vinte e quatro) meses seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência.

II – possua taxa de congestionamento superior a 80% (Métrica II);

III – No tocante à Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica III):

a) não tenha cumprido a Meta 1 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 1 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior;

IV – Quanto à Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica IV):

a) não tenha cumprido a Meta 2 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 2 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior.

A unidade na qual sejam observados 2 (dois) ou mais critérios definidos no artigo 3º do Provimento e instalada há mais de 24 (vinte e quatro) meses



será incluída no programa de acompanhamento desta Casa Censora.

De acordo com os parâmetros estabelecidos, a 21ª Unidade de Juizado Especial da Comarca de Fortaleza estava, em 30.06.2024, com **menos de 15% dos processos pendentes de julgamentos paralisados há mais de cem dias**; taxa de congestionamento abaixo de 80%; não cumpriu a Meta 1 do CNJ em 2022, mas logrou cumpri-la em 2023 e tem apresentado tendência de cumprimento em 2024, até a última atualização; **cumpriu** a Meta 2 do CNJ em 2022 e 2023 e até a última atualização.

Diante dos dados apresentados, a unidade não foi incluída no recém-instituído programa e não se encontra em acompanhamento por esta Casa.

Atualmente o acervo da unidade registra o quantitativo de 943 processos pendentes de baixa, importando um aumento de 174 processos comparativamente ao quantitativo existente na última inspeção, realizada em novembro de 2020.



A 21ª Unidade de Juizado Especial da Comarca de Fortaleza não atingiu o percentual de cumprimento relativamente ao Índice de Atendimento à Demanda e à



razão de Julgamentos/Casos Novos no ano de 2022, os quais apresentaram os seguintes valores: 90,80% e 96,78%, respectivamente, enquanto que a Taxa de congestionamento foi de 43,54%.

Já no ano de 2023 a Taxa de Congestionamento foi de 36,14%, tendo sido cumpridos o Índice de Atendimento à Demanda e Julgados/Casos Novos, com os percentuais de 103,55% e 107,71%, respectivamente.

Até o mês desta inspeção, verifica-se que a unidade alcançou os seguintes resultados: 92,41% de Índice de Atendimento à Demanda; 39,51% de taxa de congestionamento; 93,79% de alcance do indicador Julgados/Casos Novos.

Analisando-se a unidade no ano de 2022 a 2024, vê-se o seguinte quadro:

Indicador	2022		2023		2024	
	Janeiro	Dezembro	Janeiro	Dezembro	Janeiro	Julho
Taxa de Congestionamento	45,55%	43,54%	44,39%	36,17%	37,84%	39,54%
IAD	49,02%	89,73%	61,67%	103,56%	61,86%	92,41%
Meta 1	64,00%	94,60%	85,39%	104,57%	83,56%	88,13%
Meta 2	102,40%	108,29%	104,28%	108,83%	104,55%	106,14%
Meta 12	0,00%	400,00%	-	-	-	-
Acervo	876	914	965	858	913	943
Paralisados há mais de 100 dias	46	77	79	41	33	38
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias	5,25%	8,42%	8,19%	4,78%	3,61%	4,03%

Vê-se, no ano de 2022, que:

- a) A taxa de congestionamento teve diminuição, de 45,55% para 43,54%;
- b) O acervo aumentou de 876 processos para 914 feitos;
- c) A Meta 1 não foi cumprida;
- d) O IAD não foi atingido;
- e) O percentual de processos paralisados há mais de 100 dias apresentou



elevação de 5,25% para 8,42%.

Em relação ao ano de 2023, percebe-se que:

a) A taxa de congestionamento foi reduzida de 44,39% para 36,17%;

b) O acervo foi reduzido de 965 processos para 858 feitos;

c) A Meta 1 foi cumprida;

d) O IAD foi atingido;

e) A Meta 2 foi alcançada;

f) O percentual de processos paralisados há mais de 100 dias foi reduzido de 8,19% para 4,78%.

Em relação ao ano de 2024, até o mês de julho, a unidade possui os seguintes resultados:

a) A taxa de congestionamento apresentou leve aumento;

b) O acervo aumentou de 913 processos para 943 feitos;

c) A Meta 2 está sendo cumprida, sendo necessários 52 julgamentos para o cumprimento da Meta 1;

d) O percentual de processos paralisados há mais de 100 dias tem se mantido abaixo de 5% dos pendentes de baixa, com leve aumento de 3,61% para 4,03%.

Por todo o exposto, conclui-se que a prestação jurisdicional da 21ª Unidade de Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza é bastante satisfatória, de modo que reputo suficiente a recomendação de medidas preventivas e corretivas pontuais apenas para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, sobretudo em razão dos achados nos processos inspecionados, nos seguintes termos:



23 SUGESTÃO DE RECOMENDAÇÕES À UNIDADE INSPECIONADA EM PRAZO A SER ESTABELECIDO POR V. EXA.:

23.1 Manter o monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2024, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2021);

23.2 Aprimorar o controle sobre os feitos prioritários, em especial aqueles relativos a idosos, a fim de que recebam a devida atenção preferencial, com monitoramento contínuo e eficaz;

23.3 Adotar, sempre que possível, rotina de julgamento pela ordem cronológica de conclusão.

24 SUGESTÃO DE DETERMINAÇÕES À UNIDADE INSPECIONADA EM PRAZO A SER ESTABELECIDO POR V. EXA.:

24.1 Movimentar os processos inspecionados acima enumerados, além dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, providenciando o devido impulso/julgamento, estabelecendo, ainda, rotina de trabalho e acompanhamento a fim de evitar que os feitos fiquem paralisados por mais de 100 (cem) dias;

24.2 Movimentar os processos que se encontram nas tarefas “AGUARDAR CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA” e “AGUARDAR DECURSO DE PRAZO” com prazo excedido, realizando a devida conclusão nas tarefas correlatas e instituindo rotina diária de análise das tarefas;

24.3 Revisar os processos com a situação de suspenso a fim de avaliar a persistência da necessidade do sobrestamento de tais feitos, tendo em vista que constam 36 processos nessa situação;

24.4 Aprimorar movimentação de processos em fase de cumprimento de sentença, saneando o atraso daqueles inseridos na tarefa “minutar despacho de cumprimento de sentença” ou em outras tarefas com prazo de paralisação excedido.

É o relatório que submeto à apreciação de V. Exa.

Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
Juiz Corregedor Auxiliar

